



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS MATÃO

Portaria nº MTO.0015/2018, de 26 de fevereiro de 2018

*Constitui o NAPNE IFSP  
Matão e dá outras providências.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 3.813, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a delegação de competências aos Diretores-Gerais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar, a partir desta data, a *Portaria nº MTO.0129/2017, de 12 de dezembro de 2017*, concedendo nova redação ao documento.

**Art. 2º.** Constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP Matão com vigência até dezembro de 2019, convalidando os atos dos respectivos servidores(as) a partir das datas indicadas.

NAPNE IFSP MATÃO	
Nome	Membro desde
Juliana Barretto de Toledo (presidente)	24/02/2017
André Luiz Matioli Rosa	07/08/2017
Daniela Kitawa Oyama	24/02/2017
Juliana Infante	01/02/2018
Lara Hellen Mendonça Gonçalves	02/09/2014
Leonardo Lima Ferreira	07/08/2017
Luiz Henrique Sampaio Junior	02/09/2014
Maria Andrea Armenine Chaine	02/09/2014
Tatiana Novack	02/09/2014

**Art. 3º.** A participação no NAPNE contabilizará até seis horas semanais de atividades para sua presidência e duas horas semanais para os demais membros docentes, dedicadas às atividades executadas.

**Art. 4º.** Designar, com atos convalidados a partir de 11 de dezembro, a professora Juliana Barretto de Toledo como presidente do NAPNE IFSP Matão.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA  
DIRETOR-GERAL IFSP MATÃO